

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.– CELESC
NIRE Nº 42300011274 – CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, por vídeo conferência, às 9 horas. **Presenças:** João Eduardo Noal Berbigier, Luiz Alberton, Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, José Valério Medeiros Júnior, Vanessa Evangelista Ramos Rothermel, Paulo Guilherme de Simas Horn, Luiz Otavio Assis Henriques e Fábio William Loreti. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros Cleício Poletto Martins, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire e Michele Silva Wingham.

Dando início à reunião, passou-se aos Relatos dos Comitês:

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): o coordenador, Conselheiro Amir Antônio Martins de Oliveira Junior, apresentou relato da reunião realizada no dia 13 de junho de 2022, quando foram abordados os seguintes assuntos: 1 - Apresentação Auditoria Ordinária no Processo Elaboração das Demonstrações Financeiras (IFRS). 2 - Apresentação 1ª Revisão Plano Anual de Auditoria 2022. 3 - Materialidade das Demonstrações Financeiras 2022 para escopo de Controles Internos. 4 - Avaliação do Risco Contratação de Energia da Distribuidora. 5 - Avaliação do Risco Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. 6 - Resultado Gerencial. 7- Alteração das regras de lançamentos para perdas contábeis de faturas de energia elétrica. 8 – Aditivo de prazo no contrato de auditoria externa com a PwC. Informou que no tocante aos itens de deliberação, todos receberam a recomendação de aprovação ao Conselho de Administração.

Comitê de Finanças e Comercialização: Na oportunidade o relato foi apresentado pelo Presidente deste Conselho, João Eduardo Noal Berbigier, onde informou que, na reunião realizada no dia 13 de junho de 2022, foram apreciados os seguintes assuntos para deliberação: 4 - Autorização para celebração do Termo de Compromisso em substituição ao Protocolo de Intenções no 06/2018, para carga orçamentária e abertura e execução de processo licitatório referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia. 5 - Aquisição de terreno para SE Itaiópolis 2 138 kV. 6 - Autorização para Licitação Linha de Transmissão, obras finais Projeto BID. 7 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela companhia Celesc Distribuição S.A. com vista à obtenção de benefício fiscal. 8 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. com vista à obtenção de benefício fiscal. 9 - Desvinculação de imóvel inservível da Celesc Distribuição S.A. 10 - Aprovar a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc. 11 - Alteração das regras de lançamentos para perdas contábeis de faturas de energia elétrica. Quanto às **APRESENTAÇÕES:** C - Apoio à Gestão de Contratos. Por fim, o coordenador ressaltou na oportunidade que houve a recomendação de aprovação de todos os itens apreciados ao Conselho de Administração, com exceção do item 10 que teve voto contrário do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, conforme registro na ata do referido Comitê.

Comitê Estratégico, Regulatório e de Sustentabilidade: o coordenador, Conselheiro Luiz Otávio Assis Henriques informou que, na reunião realizada no dia 13 de junho de 2022, foram apreciados os seguintes temas para deliberação: 1 - Aprovação do Relatório de Sustentabilidade Celesc 2021 – GRI, Metodologia da Global Reporting Initiative Standards. 2 - Substituição Membros Comitê de Ética. 3 - Proposta de cronograma de revisão do Plano Diretor, Planejamento Estratégico e Contrato de Gestão 2023-2026, bem como elaboração do Orçamento, Ciclo 2023-2027. Quanto às **APRESENTAÇÕES:** E - Status do Plano de Negócio de Geração Distribuída. F - Apresentação Processo Jurídico. Informou que houve a recomendação de aprovação de todos os itens apreciados ao Conselho de Administração.

Comitê de Ética: Na oportunidade foi apresentado as estatísticas do Comitê de Ética referente ao 1º Trimestre de 2022, havendo explicações pelo coordenador, Conselheiro Luiz Alberton quanto ao tratamento das denúncias que tramitam no referido Comitê.

Após, o Conselho de Administração passou às Deliberações conforme a seguir:

DELIBERAÇÕES:

1 - Aprovação do Relatório de Sustentabilidade Celesc 2021 – GRI, Metodologia da *Global Reporting Initiative Standards*. Aprovada nos termos da NE-CA nº 070/2022 e Deliberação nº 052/2022.

2 - Substituição Membros Comitê de Ética. Aprovada nos termos da NE-CA nº 079/2022 e Deliberação nº 054/2022.

3 - Proposta de cronograma de revisão do Plano Diretor e Planejamento Estratégico, Contrato de Gestão 2023-2026 e elaboração do Orçamento - Ciclo 2023-2027. Aprovada nos termos da NE-CA nº 078/2022 e Deliberação nº 057/2022.

4 - Autorização para celebração do Termo de Compromisso em substituição ao Protocolo de Intenções no 06/2018, para carga orçamentária e abertura e execução de processo licitatório referente à contratação de empresa para a prestação de serviço de engenharia. Aprovada nos termos da NE-CA nº 071/2022 e Deliberação nº 186/2022.

5 - Aquisição de terreno para SE Itaiópolis 2 138 kV. Aprovada nos termos da NE-CA nº 077/2022 e Deliberação nº 187/2022.

6 - Autorização para Licitação Linha de Transmissão, obras finais Projeto BID. Aprovada nos termos da NE-CA nº 073/2022 e Deliberação nº 188/2022.

7 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela companhia Celesc Distribuição S.A. com vista à obtenção de benefício fiscal. Aprovada nos termos da NE-CA nº 075/2022 e Deliberação nº 189/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP da Celesc Distribuição S.A., referente ao 2º trimestre do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável. O Conselho de Administração aprovou que a data de pagamento do referido JCP será deliberada em momento oportuno. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022.

8 - Aprovar a destinação dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) pela Companhia Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A., com vista à obtenção de benefício fiscal. Aprovada nos termos da NE/CA Holding nº 076/2022 e Deliberação nº 055/2022. Aprovado o crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP das Centrais Elétricas de Santa Catarina no valor bruto de R\$ 41.897.444,64, à razão de R\$ 1,02498794722 por ação ordinária e R\$ 1,12748674194 por ação preferencial. Farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio os detentores de ações de emissão da Companhia em 30 de junho de 2022, sendo as ações da Companhia negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 01 de julho de 2022. O JCP ora deliberado será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Os JCP não sofrerão atualização monetária e haverá incidência de imposto de renda, conforme legislação aplicável, e deverão ser pagos em duas parcelas iguais. A data de pagamento do referido JCP será deliberada, em momento oportuno, pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral de Acionistas.

9 - Desvinculação de imóvel inservível da Celesc Distribuição S.A. Aprovada nos termos da NE-CA nº 072/2022 e Deliberação nº 190/2022.

10 - Aprovar a atualização do Regulamento de Licitações e Contratos da Celesc. Aprovada nos termos da NE-CA nº 034/2022 e Deliberação nº 058/2022, com os registros do conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn no seguinte sentido: “O Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn registra voto contrário à revisão do regulamento de licitações, considerando que a proposta encaminhada pela administração inclui no artigo 3º - Transparência, a possibilidade de censura. Ao impor condições de sigilo de informações acerca de reuniões e documentos designados estratégicos, o artigo abre espaço para interpretação que pode levar à censura do Boletim do Conselheiro, informe periódico aos trabalhadores da Celesc que, ao longo do tempo, têm sido

perseguido pelas administrações. A legislação e os regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários já delimitam as vedações acerca de divulgação de informações estratégicas e a responsabilidade individual em caso de transgressões e, desta maneira, apresentei proposta para deliberação em consenso, afastando quaisquer dúvidas ou possibilidade de análises subjetivas sobre o tema, qual segue: "4 - O sigilo do qual se trata o presente artigo, bem como os parâmetros a serem adotados para consideração de informações sensíveis sobre o ponto de vista dos direitos individuais dos clientes da CELESC protegidos por privacidade, serão aqueles explicitamente delimitados pela legislação e os regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, acerca das vedações de divulgação de informações estratégicas e a responsabilidade individual em caso de transgressões, sem prejuízo as demais informações divulgadas pelos Administradores da empresa em seu dever de prestar contas aos seus representados. Em que pese as manifestações de que o instrumento não se refere à questões de divulgação de informações, mas sim de situações específicas relacionadas ao processo licitatório, contratos e convênios, a irredutibilidade de membros do Conselho para aceitar a proposta de consenso que apresento ao citado artigo, afastando qualquer possibilidade de interpretação que leve à censura, denota que as preocupações levantadas pela representação dos empregados encontram fundamento, ensejando o registro nesta ATA, resguardando o direito dos trabalhadores à informação”.

11 - Alteração das regras de lançamentos para perdas contábeis de faturas de energia elétrica. Aprovada nos termos da NE-CA nº 080/2022 e Deliberação nº 191/2022. Quanto às **APRESENTAÇÕES:** A - Resultado Gerencial. B - Fluxo de Caixa. Foi apresentado na oportunidade os principais aspectos e indicadores financeiros e econômicos. C - Apoio à Gestão de Contratos. D - Apresentação acompanhamento Projeto BID. Na oportunidade foram apresentados os dados relativos ao Projeto BID, sendo informando com detalhes as obras realizadas e em andamento. E - Status do Plano de Negócio de Geração Distribuída. F - Apresentação Processo Jurídico. G - Apresentação Mensal de Segurança no Trabalho. Na oportunidade, foram apresentadas as informações quanto aos números relativos à saúde e segurança na empresa, bem como os acidentes ocorridos. Na ocasião houve manifestações dos Conselheiros no sentido de aplicação da política de consequências aos casos de descumprimento das normas de segurança, da necessidade de apresentação do *status* do Programa que está sendo implantado pela empresa Dupont, bem como apresentação do acompanhamento das ações que estão sendo realizadas decorrentes da Ação Civil Pública referente a segurança e saúde dos trabalhadores na empresa, proposta pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina, pela Comissão que acompanha o acordo.

ASSUNTOS GERAIS: Na oportunidade, o Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn registrou a necessidade urgente de convocação de Assistentes Sociais do cadastro do concurso público, para complementação do quadro aprovado pelo Conselho de Administração, hoje deficitário em quatro vagas, destinadas à Rio do Sul, Concórdia, Jaraguá do Sul e São Bento do Sul. Da mesma forma, registrou a necessidade do Conselho de Administração pautar a revisão do quadro de dotação de Assistentes Administrativos, pendente da última revisão. Ficou ainda deliberado que será objeto de reunião extraordinária deste Conselho, a eleição do Coordenador do Comitê de Ética para o próximo período, bem como a recomposição do Comitê de Elegibilidade. Por fim, foi realizada a sugestão para a realização do Workshop Estratégico para o dia 25 de agosto do corrente. Esta ata é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Companhia, assinada por todos os Conselheiros. Florianópolis, 15 de junho de 2022. João Eduardo Noal Berbigier, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

João Eduardo Noal Berbigier
Presidente

Raquel de Souza Claudino
Secretária